



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
 GABINETE DO PREFEITO



RATIFICAÇÃO

Aprovada a existência de recurso, considerando o parecer jurídico a contratação, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade 001/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.571.183/0001-59, O objeto: prestação dos serviços de contratação direta dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública para realizar as atividades pertinentes do município de Bonito de Santa Fé. Valor global R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Fundamentação Legal da Lei 8.666/93 atualizada art. 25, inciso II com binado com Art. 13, Inciso III, da lei 8.666/93. Encaminho processo para Comissão Permanente de Licitação para que seja dado publicidade deste ato.

Gabinete do Prefeito do Município de Bonito Santa Fé – Estado da Paraíba, 05 de março de 2020.


 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL